

PORTARIA COREN-ES Nº. 677/2024

Exonera Suely Pereira Morete da Silva do cargo comissionado de Chefe da Subseção de Cachoeiro de Itapemirim e do quadro de empregados do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, por meio de sua Diretoria instituída pela Decisão Coren-ES nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 074/2022, que aprova o organograma e institui o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-ES e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº. 289/2022 que nomeou a empregada **Suely Pereira Morete da Silva**, para o cargo comissionado de Chefe da Subseção do Coren-ES, nível I, graduação C, conforme Decisão Coren-ES nº 074/2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 24/10/2024;

CONSIDERANDO a informação prestada pela Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, em 04/11/2024;

Baixa as seguintes determinações:






Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo


Art. 1º - Exonerar a empregada **Suely Pereira Morete da Silva**, matrícula nº **342**, do cargo comissionado de Chefe da Subseção e do quadro de empregados do Coren-ES, a partir do dia 19/11/2024, sendo dia 18/11/2024 o último dia trabalhado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 289/2022.

Art. 3º - Dê ciência. Pulique-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 18 de novembro de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário